



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2021,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001919/2021-80, conforme anexo.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 09 de abril de 2021.

Daniéla Cristina Calado  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
*em exercício*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## **ANEXO**

### **EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2021**

### **PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo especial II, em conformidade com a Resolução CONEPE nº 003 de 27 de setembro de 2018, e a Resolução CONEPE nº 006 de 20 de dezembro de 2018.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Considerando a oferta de componentes curriculares, de forma remota e híbrida, a partir do uso das tecnologias digitais da informação e da comunicação, o Programa de Monitoria de Ensino executado durante o Semestre Letivo Especial, de caráter excepcional e temporário, pretende oferecer o apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino no âmbito das unidades acadêmicas e a promoção de formação complementar aos estudantes de graduação, na área de tecnologias digitais da informação e comunicação.

#### **2. DO OBJETO**

**2.1.** Possibilitar aos Centros Multidisciplinares a participação no Programa de Monitoria de Ensino da UFOB mediante a gestão do processo seletivo de Projetos de Monitoria de Ensino e de Monitores de Ensino, no semestre letivo especial II.

#### **3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

- 3.1.** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB:
- 3.1.1.** Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem mediante a participação de estudante de graduação em atividades acadêmicas de ensino;
  - 3.1.2.** Estimular a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino de graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

**3.1.3.** Despertar o interesse pela docência mediante o envolvimento do estudante com o Projeto de Monitoria de Ensino em práticas e experiências didático-pedagógicas;

**3.1.4.** Contribuir com a política de inclusão e permanência do estudante em processos formativos diferenciados;

**3.1.5.** Promover a troca de experiências didático-pedagógicas em seminários e outros eventos similares que envolvam todos os docentes e discentes da instituição.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1.** São atribuições da PROGRAD:

**4.1.1.** Publicar edital único do Programa de Monitoria de Ensino;

**4.1.2.** Monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pelo programa;

**4.1.3.** Promover a realização de seminários ou outros eventos similares sobre monitoria de ensino;

**4.1.4.** Acompanhar e avaliar o programa;

**4.1.5.** Certificar os participantes do programa.

**4.2.** São atribuições do Centro Multidisciplinar:

**4.2.1.** Compor comissão interna do Programa de Monitoria de Ensino do Centro;

**4.2.2.** Publicar edital interno para seleção de projetos e monitores de ensino;

**4.2.3.** Definir critérios para distribuição interna do quantitativo de bolsas entre as áreas;

**4.2.4.** Submeter ao Conselho Diretor os componentes curriculares pertinentes à Monitoria de Ensino;

**4.2.5.** Organizar os registros referentes à Monitoria de Ensino;

**4.2.6.** Formalizar, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência dos monitores;

**4.2.7.** Receber, semestralmente, os relatórios de Monitoria de Ensino dos professores orientadores e dos monitores de ensino.

**4.2.8.** Encaminhar, ao final do programa de monitoria, processo contendo relatórios finais e frequências dos monitores para a PROGRAD.

**4.2.9.** Orientar os docentes e discentes participantes quanto a necessidade de atendimento às medidas de biossegurança no contexto de pandemia pelo SARS-COV-2.

**4.3.** São atribuições da Comissão do Programa de Monitoria de Ensino do Centro Multidisciplinar:

**4.3.1.** Gerir os processos de seleção de Projetos de Monitoria de Ensino e de Monitores de Ensino;

**4.3.2.** Tornar públicos os atos e resultados dos respectivos processos de seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

## **5. DAS BOLSAS**

**5.1.** No semestre letivo especial II, o Programa de Monitoria de Ensino da UFOB ofertará 30 bolsas, a serem ocupadas por estudantes de cursos de graduação da UFOB, que atendam às condições descritas no artigo 10, da Resolução CONEPE nº 006/2018.

**5.1.1.** A bolsa de monitoria de ensino será concedida pela PROGRAD/UFOB ao estudante selecionado através do edital interno do Centro Multidisciplinar na categoria Monitoria Remunerada por Bolsa;

**5.1.2.** A bolsa de monitoria de ensino não é acumulável com outras bolsas acadêmicas de Programas Institucionais ou bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou extensão, decorrentes de financiamento por órgão ou fundação externa à UFOB.

**5.2.** O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo especial II, será de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), distribuídos em 3 parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

**5.3.** A distribuição das bolsas de monitoria de ensino entre os Centros Multidisciplinares considera o disposto no artigo 21, da Resolução CONEPE nº 006/2018;

**5.4.** O quantitativo de bolsas de monitoria de ensino destinado a cada Centro Multidisciplinar, no semestre letivo especial II, será o disposto no Quadro 1.

**Quadro 1.** Distribuição das bolsas de monitoria de ensino.

<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>NÚMERO DE BOLSAS</b>
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	07
Centro das Ciências Exatas e das tecnologias	07
Centro das Humanidades	07
Centro Multidisciplinar de Barra	03
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	02
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	02
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	02
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

**5.5.** As bolsas não preenchidas serão remanejadas para os demais Centros Multidisciplinares, seguindo os critérios de distribuição abaixo, se, após os processos seletivos dos monitores restarem bolsas vacantes em, pelo menos, um dos Centros Multidisciplinares ou se um dos Centro Multidisciplinar não realizar o processo seletivo dos monitores:

- I – Se o número de bolsas não preenchidas for maior do que o número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino considerará o disposto no artigo 22, da Resolução CONEPE nº 006/2018;
- II – Se o número de bolsas não preenchidas for igual ao número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino será de 1 (uma) bolsa para cada centro multidisciplinar;
- III – Se o número de bolsas não preenchidas for menor do que o número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino será na ordem decrescente do centro multidisciplinar com maior número de monitores voluntários para o centro multidisciplinar com menor número de voluntários, até o preenchimento das bolsas.

**5.6.** A Pró-Reitoria de Graduação fará o remanejamento das bolsas entre os monitores voluntários já selecionados, conforme os critérios do item 6.5, sem a necessidade de novo processo seletivo.

## **6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**6.1.** O Programa de Monitoria de Ensino da UFOB prevê a atuação de estudantes na categoria voluntária, conforme Art. 3º, da Resolução CONEPE nº 006/2018;

**6.2.** O número de vagas para a Monitoria de Ensino na categoria Voluntária será determinado pelo edital interno do Centro Multidisciplinar;

**6.3.** Os participantes do Programa de Monitoria de Ensino na categoria Voluntária seguirão as regras estabelecidas pelo Art. 9º, 10º e 11º, da Resolução CONEPE nº 006/2018;

**6.4.** Os participantes do Programa de Monitoria de Ensino na categoria Monitoria Voluntária, bem como os participantes na categoria Remunerada, seguirão o cronograma disposto no item 8.



## 7. DO CRONOGRAMA

**Quadro 2.** Cronograma do Edital PROGRAD/CPE n.º 02/2021.

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Publicação do Edital	19/04/2021	PROGRAD
Publicação do edital interno do Centro Multidisciplinar, realização do processo seletivo dos Projetos de Monitoria de Ensino e publicação do resultado dos projetos.	De 20/04/2021 a 04/06/2021	Centro Multidisciplinar
Realização do processo seletivo dos Monitores de Ensino e publicação do resultado.	De 01/06/2021 a 09/06/2021	Centro Multidisciplinar e Professor Orientador
Envio de recursos	10/06/2021	Centro Multidisciplinar
Publicação do Resultado Final do edital interno do Centro Multidisciplinar.	Até 11/06/2021	Centro Multidisciplinar
Encaminhamento da relação nominal de projetos e monitores selecionados à PROGRAD.	Até 11/06/2021	Centro Multidisciplinar
Publicação do Resultado Final do Edital PROGRAD n.º 06/2020.	Até 14/06/2021	PROGRAD
Início da Monitoria.	14/06/2021	Professor Orientador e Monitor
Cadastramento dos monitores bolsistas no SIAFI.	14/06/2021 a 30/06/2021	Centro Multidisciplinar
Seminário	A definir	PROGRAD

**7.1.** A Pró-Reitoria de Graduação poderá alterar o cronograma conforme a necessidade.



## **8. DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1.** São documentos necessários à proposição, ao desenvolvimento e à conclusão de um projeto no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB:

- 8.1.1.** Projeto de Monitoria de Ensino (Anexo I);
- 8.1.2.** Formulário de Inscrição (Anexo II);
- 8.1.3.** Cadastro de Monitor (Anexo III);
- 8.1.4.** Termo de Compromisso – Professor Orientador (Anexo IV);
- 8.1.5.** Termo de Compromisso – Monitor (Anexo V);
- 8.1.6.** Frequência do Monitor de Ensino (Anexo VI);
- 8.1.7.** Relatório Semestral das Atividades do Monitor de Ensino (Anexo VII);
- 8.1.8.** Relatório do Professor Orientador de Monitoria de Ensino (Anexo VIII);
- 8.1.9.** Termo de Desligamento ou Término da Monitoria de Ensino (Anexo IX).

**8.2.** Os modelos da documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 encontram-se anexos a este Edital;

**8.3.** Toda a documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 deste Edital deverá constar no edital interno do Centro Multidisciplinar na forma de anexos;

**8.4.** Cabe ao Centro Multidisciplinar disponibilizar os modelos da documentação em formato Word.

## **9. DO PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**9.1.** O preenchimento da documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 deste Edital deverá seguir os procedimentos descritos no Quadro 3.

**Quadro 3.** Procedimentos para preenchimento da documentação.

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Disponibilizar os documentos elencados nos 7.1.1 a 7.1.8 em arquivos no formato Word;	CENTRO MULTIDISCIPLINAR
Preencher digitalmente a documentação (Não serão aceitos documentos preenchidos manualmente.);	CANDIDATO
Assinar (manuscrito ou inserção de assinatura digital);	CANDIDATO
Digitalizar a documentação assinada;	CANDIDATO
Encaminhar a documentação ao Centro Multidisciplinar em formato PDF.	CANDIDATO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## **10. DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** Após conclusão dos processos seletivos de projetos e monitores de ensino, o Centro Multidisciplinar encaminhará à PROGRAD a relação nominal de projetos e monitores selecionados para o endereço eletrônico [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br) (Coordenadoria de Projetos Especiais), para que seja publicado no site da UFOB o resultado final do Edital PROGRAD n.º 02/2021.

**10.1.1.** O formulário para preenchimento, pelo Centro Multidisciplinar, da relação nominal de projetos e monitores selecionados encontra-se no Anexo XII deste Edital.

**10.2.** A PROGRAD realizará a Publicação do Resultado Final da Seleção até o dia 14 de junho de 2021.

**10.3.** Não cabe recurso ao Resultado Final divulgado pela PROGRAD, visto que os recursos aos resultados parciais serão impetrados no âmbito do Centro Multidisciplinar.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD.

**11.2.** Os casos omissos no Edital Interno do Centro serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro.

Barreiras, 19 de abril de 2021.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
**Pró-Reitora de Graduação**

Juliana Aparecida Leão Silvério Pscevozniki  
**Coordenadoria de Projetos Especiais**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



**ANEXO I**  
**EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021**  
**PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO**

**I - Dados do Professor Orientador**

Professor Orientador:	
Siape:	
Centro de lotação:	
E-mail:	Telefone:

**II - Identificação do Projeto**

Título do Projeto:	
Curso (s):	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Semestre: ( ) Par ( ) Ímpar	Natureza: ( ) Obrigatório ( ) Optativo
Ementa:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

Número de Monitores de Ensino:

### III - Detalhamento do Projeto de Monitoria de Ensino

<b>Descrição do projeto: Justificativa e objetivos</b>
<b>Atividades que serão desenvolvidas pelo Monitor de Ensino</b>
<b>Cronograma de Atividades</b>
<b>Carga horária a ser cumprida pelo Monitor de Ensino (em horas)</b>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO II  
EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### I - Dados do Estudante

Estudante:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: ( ) Bolsista ( ) Voluntário	Matrícula:
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	Celular:
Endereço Completo:	
Município:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## II - Dados Acadêmicos

Curso:
Turma:
Centro:

## III - Opções de Componentes curriculares

Componentes curriculares	Códigos

Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Programa de Monitoria de Ensino e o Edital do Processo de Seleção da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



**ANEXO III**  
**EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021**

**CADASTRO DE MONITOR**

**I - Modalidade da Monitoria de Ensino:**

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

**II - Dados do Estudante**

Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

**III - Dados Bancários (Monitor Bolsista)**

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: cópia do cartão de conta corrente OU extrato de conta corrente OU comprovante de depósito em conta corrente. Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio monitor. Não informar conta poupança.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

#### IV - Dados da Monitoria

Centro:	
Curso:	
Matrícula:	
Componente Curricular:	Código:
Data processo de Seleção:	Classificação:
Início da Monitoria:	
Término da Monitoria:	

#### V - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Monitoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

#### Professor Responsável Pelo Componente Curricular

Nome:
Telefone para contato: (   )
Email:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO IV

EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

**TERMO DE COMPROMISSO – PROFESSOR ORIENTADOR**

(Nome completo sem abreviação), professor, Siape \_\_\_\_\_ Centro \_\_\_\_\_, proponente da Monitoria de Ensino, Componente Curricular \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_, compromete-se a:

- a) elaborar o plano de trabalho da Monitoria;
- b) elaborar os instrumentos para seleção do bolsista;
- c) participar do processo de seleção do estudante candidato a Monitoria de Ensino;
- d) desenvolver, com o auxílio do Monitor, as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Diretor do Centro;
- e) orientar o monitor na realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) solicitar ao Centro, quando for o caso, o desligamento do Monitor do Programa de Monitoria de Ensino, com a devida justificativa;
- g) registrar a frequência do Monitor de Ensino e encaminhá-la ao Centro;
- h) solicitar ao monitor, ao final do semestre, o Relatório das Atividades de Monitoria desenvolvidas no período;
- i) encaminhar, semestralmente, ao Centro, o relatório com os resultados da Monitoria acompanhado de seu parecer sobre a mesma.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

**MONITORIA**  
**de ensino**

ANEXO V

EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

### TERMO DE COMPROMISSO - MONITOR

#### I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

Bolsista

Voluntária

#### II - TERMO DE COMPROMISSO

(Nome completo sem abreviação), estudante regular do curso de \_\_\_\_\_, vincula-se ao Componente Curricular \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_,

recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), distribuídos em três parcelas iguais, de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

exercendo **MONITORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

a) cumprir, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;

b) vivenciar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;

- participando das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;
- auxiliando o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;
- participando dos seminários.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

c) elaborar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO VI

EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

FREQÜÊNCIA DO MONITOR DE ENSINO

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Códigos:
Curso:	
Professor Orientador:	
Ano:	Semestre:

I - Registro

MÊS:		
Data	Atividade Desenvolvida	Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais


**II – Resultado da Frequência**

Atesto para fins de pagamento, que este Monitor durante o mês de \_\_\_\_\_, obteve:

( ) Frequência Integral

( ) Não obteve frequência

( ) Frequência parcial (neste caso informar o número de horas cumpridas) \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

III - Observações (se necessário)

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO VII

EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

### RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ENSINO

#### I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

#### II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Ano:	Semestre:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Professor Orientador:	

#### III- Relatório

Descrição das atividades realizadas
Resultados Obtidos com o Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

Dificuldades encontradas

Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



**ANEXO VIII**

**EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021**

**RELATÓRIO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA DE ENSINO**

Nome do Monitor:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário	
Ano: Semestre Letivo:	Matrícula:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Professor orientador:	

I- Avaliação/Recomendação do Professor Orientador



As atividades do Monitor de Ensino, sob minha orientação neste semestre, são indicadas como:

- Cumpriu, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;  
Sempre ( ) Às vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
- Vivenciou o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;  
Sempre ( ) Às vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
- Participou das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;  
Sempre ( ) Às vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
- Auxiliou o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;  
Sempre ( ) Às vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
- Elaborou, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.  
Sim ( ) Não ( )

**II - Carga Horária Total Cumprida pelo Monitor de Ensino: horas. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO IX

EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

TERMO DE DESLIGAMENTO OU TÉRMINO DE BOLSA DE MONITORIA

I - Identificação

\_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, aprovado no processo de seleção para monitoria no(s) Componente(s) Curricular (es) \_\_\_\_\_, Código (s) \_\_\_\_\_ vinculando ao Centro \_\_\_\_\_, solicito desligamento/término da Monitoria de Ensino no Componente Curricular acima citado a partir de \_\_\_\_\_ (data do desligamento).

II - Motivo do pedido de desligamento/término da Monitoria de Ensino

\_\_\_\_\_

**Obs. Este termo deve ser encaminhado juntamente com o relatório final da Monitoria de Ensino.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO X EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2021

## RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES SELECIONADOS

SEMESTRE LETIVO:

CENTRO:

RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UFOB				
PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES)	COMPONENTE CURRICULAR	MONITORES SELECIONADOS	CURSO	CATEGORIA

### Orientações:

1. Preencher em ordem alfabética pelo nome do professor (a), conforme exemplo acima;
2. Preencher a coluna COMPONENTE CURRICULAR com o nome do componente ao qual o projeto de monitoria se vincula;
3. Preencher a coluna MONITORES SELECIONADOS com o nome completo e sem abreviações dos estudantes que foram selecionados para cada projeto;
4. Preencher a coluna CURSO com o nome do curso de graduação em que o estudante selecionado para a monitoria está matriculado;
5. Indicar na coluna CATEGORIA se o monitor foi selecionado como BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO.